



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170362

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.575.249/0001-68, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por RAIMUNDO OLIVEIRA NETO, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ 12.735.202/0001-60, com sede na AV. RIO GRANDE, 154, SALA, BEIRA RIO, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por FELICIANO RIBEIRO VERAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Janeiro de 2019, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 27 de Setembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.575.249/0001-68
CONTRATANTE

QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ 12.735.202/0001-60
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.
Adenilson Silva de Oliveira Soares
C. P. F.: 652.030.032-20

2.
Débora Cristina Ferreira Barbosa
CPF: 007.650.522-70

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Morro dos Ventos S/Nº – Bairro Beira Rio II – Parauapebas-PA. CEP 68.515-000.